

A AÇÃO TERRITORIAL DO PRONAF NOS ASSENTAMENTOS RURAIS DA REFORMA AGRÁRIA EM SAPÉ-PB

Rômulo Luiz Silva Panta¹
Ivan Targino Moreira²

Resumo: Durante o século XX, “foi preciso que o campesinato se consolidasse como classe social e se proliferasse enquanto um contingente social expressivo, para que suas demandas aparecessem elaboradas em forma de teses políticas” e se iniciassem os debates sobre as condições conjunturais e estruturais de sua reprodução material e de sua ação política. Entretanto, quando se investiga o processo contraditório que envolve as reais condições de sua infraestrutura, manutenção, desenvolvimento e reprodução, percebe-se a essência do problema da subordinação produtiva e territorial da agricultura camponesa ao capital. Nesse sentido, a pesquisa objetivou analisar a ação territorial do PRONAF na agricultura camponesa, verificando os processos de dependência e recriação da agricultura nos Assentamentos Rurais da Reforma Agrária em Sapé-PB, levando em consideração sua ação territorial.

Palavras-chave: Território, Assentamento, PRONAF.

Introdução

O ordenamento político e econômico imposto pelo capitalismo a partir da Divisão Internacional do Trabalho (DIT) colocou o Brasil como um país periférico, ou seja, economicamente frágil no desenho do capitalismo global, e, portanto, passível de ajuda financeira do capital internacional dos países centrais. Esse foi o fio condutor para introjetar as políticas de dependência e subordinação ao capital internacional.

O PRONAF é um programa oriundo das políticas de desenvolvimento no campo brasileiro que objetiva “promover o desenvolvimento sustentável do segmento rural constituído pelos agricultores familiares, de modo a propiciar-lhes o aumento da capacidade produtiva, a geração de emprego e a melhoria de renda” (PRONAF, 1996, p.01). Sua regulamentação se deu a partir do decreto nº 1946/96 de 28 de junho de 1996, durante o

¹ Universidade Federal da Paraíba-UFPB- romulospanta@yahoo.com.br

² Universidade Federal da Paraíba-UFPB -ivantarginomoreira@yahoo.com.br

primeiro mandato do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso (FHC), que redimensionou as políticas voltadas para espaço agrário brasileiro.

Contudo, as pressões dos movimentos sociais por Reforma Agrária, aliadas às ações da Confederação Nacional dos Agricultores (CONTAG), bem como do Departamento Nacional dos Trabalhadores da Central Única dos Trabalhadores (DNTR-CUT) acompanhadas pelas notícias de ocupações do MST (Movimento Sem-Terra); faziam reivindicações não somente por Reforma Agrária, mas também reivindicavam infraestrutura, meio-ambiente e assistência técnica, o que provocaram atitudes no âmbito do governo federal.

Diante das pressões e como forma de postergar atitudes mais consolidadas no sentido de promover a Reforma Agrária, o crédito foi uma das respostas do governo FHC (1994-1998) aos pedidos reivindicados pelos agricultores e movimentos sociais. Contudo, temos que reconhecer que o PRONAF foi construído como uma linha de crédito direcionada a esse extrato da sociedade brasileira que, historicamente, não era reconhecido pelos agentes e pelas instituições financeiras públicas e privadas.

O importante a ressaltar é que o Estado brasileiro buscou a solução para as desigualdades existente no campo brasileiro “via redistribuição de ativos em detrimento de políticas agrárias e agrícolas, que pudessem alterar as estruturas produtivas, contudo, mantendo a propriedade privada, nem transformar a realidade social” (LUSTOSA, 2012, p. 255).

Assim, as discussões no âmbito do governo se estabeleciam em torno das seguintes decisões: dever-se-ia investir mais em infraestrutura e apoiar mais o grande proprietário da terra ou o maior número de pequenos produtores rurais. “Esse debate teve a ver diretamente com a política econômica adotada pelo governo federal, isto é, se vai priorizar o mercado externo, através dos incentivos para os produtos exportáveis ou se vai incentivar o mercado doméstico”, a partir de políticas que valorizassem a produção de produtos de subsistência (COUTO, 2006, p. 34).

Com isso o PRONAF surge como um programa de crédito por especialização. Falamos especialização tendo em vista a formatação desse programa, que se estrutura por linhas de crédito diferenciadas pelo grau de exploração, inserção ao mercado e especialização do produtor rural.

Faz-se necessário explicar que estamos trazendo tal abordagem por compreender que foi neste contexto teórico que o PRONAF se institui como programa de grande respaldo na

agenda política do governo federal, tendo sua origem a partir das políticas de desenvolvimento dependente de cunho neoliberal. Nesse contexto do neoliberalismo, contraditoriamente, o Estado não deixa de participar do jogo de interesses, nem se torna parcial, pelo contrário, ele pactua uma robusta aliança com o mercado, e executa seus direcionamentos e intencionalidades a partir dessa perspectiva, se caracterizado assim um Estado Máximo, pois interfere não só nas políticas, mas também nas relações estabelecidas entre o mercado e o produtor, aumentando o grau de dependência.

Podemos perceber que há um jogo de interesses que configura a afirmação que o Estado tem um papel decisivo e um poder simbólico para direcionar os caminhos do desenvolvimento político e econômico da sociedade na contemporaneidade. Percepção definida por Bourdieu (2011): o “Estado tem um poder quase criador”. Afinal, é ele quem define o que é oficial ou não. E, no caso do Brasil, é dele que partem as políticas de crédito e a gestão as quais configuram os espaços urbano e rural. Deste modo o PRONAF se institucionaliza, sob um modelo de desenvolvimento político e econômico de Estado, reproduzindo no espaço rural brasileiro o impositivo do modelo de desenvolvimento capitalista.

Assim, efetuamos aqui o registro das transformações que ocorreram no modelo de desenvolvimento dos países centrais, modelo este exportado para os países periféricos, que resultou na mudança de direcionamento político e no modelo de desenvolvimento que estruturam as políticas no rural brasileiro.

A partir daí, é possível identificar que as políticas já não respondiam às crises estabelecidas entre capital e Estado, pois o capital se inseria, por meio de suas estratégias, na tentativa de reduzir o papel do Estado frente aos novos períodos de maior participação do mercado de forma flexível. É nesse momento que “o mercado volta a querer coordenar tudo, segundo os neoliberais, ao Estado resta utilizar o monopólio da violência para que tudo ocorra num ambiente ideal para o mercado” (TOLENTINO, 2013, p. 69).

É a partir do contexto político-econômico, marcado pela hegemonia da dupla neoliberalismo e acumulação flexível, que o PRONAF se consolida como um programa de financiamentos que emerge das políticas públicas de desenvolvimento rural lançadas pelo Governo Federal. Políticas estas que ofertam as transformações, o controle e a subordinação territorial; todos em favor da consolidação do projeto hegemônico do capital, que redefine as instâncias espaciais e os territórios aos seus interesses monopolizadores sem,

necessariamente, ocorrer sua territorialização. Essas contradições serão abordadas no tópico a seguir de maneira mais detalhada.

Nesse sentido, o objetivo desse trabalho é analisar a ação territorial do PRONAF nos Assentamentos Rurais da Reforma Agrária no município de Sapé, região da Zona Mata paraibana, na tentativa de compreender como a partir desse programa o capital financeiro, mediado pelo Estado, consegue monopolizar o território, o trabalho e subordinar o processo de produção camponesa, subsumindo a renda da terra e a renda trabalho aos interesses da acumulação capitalista.

Como perspectiva metodológica, nos amparamos no materialismo histórico dialético, como método que nos permite a partir da ação contraditória, interpretamos a realidade posta nos Assentamentos rurais da Reforma agrária de forma a efetuarmos uma leitura que considere as possibilidades, os limites e as contradições.

A conformação do crédito do PRONAF e o processo de subordinação produtiva e territorial

Diante das considerações precedentes, agora nos deteremos a compreender as estratégias de conformação do PRONAF como instrumento de crédito. Para isso traremos os dados obtidos em pesquisa de campo realizada nos Assentamentos que serviram como objetos de pesquisa, bem como os dados colhidos na instituição bancária/ agente de crédito que gerencia os recursos do PRONAF no município de Sapé, Paraíba. No tocante a esse aspecto, torna-se necessário informar que no município de Sapé os recursos do PRONAF são gerenciados integralmente pelo Bando do Nordeste do Brasil, agente de crédito responsável pela execução e concessão dos recursos do FNE-PRONAF-A.

Para concessão do crédito do PRONAF, algumas etapas do processo de transformação das estruturas produtivas e sociais sob a lógica capitalista devem ser cumpridas, mesmo que de forma política-ideológica. Assim, acontecem mudanças necessárias em que primeiramente, a unidade produtiva torna-se um empreendimento e, posteriormente, transforma o pequeno agricultor, o camponês-assentado, em uma figura de mercado, o agricultor familiar, tendo como referência os agricultores das Regiões Sudeste e Sul, que

possuíam uma base técnica e de produção superior se comparados com os da região Nordeste. (SILVA, 2006. p. 62).

No que nos referirmos ao agricultor familiar, o sujeito social ao qual se destina o PRONAF, não nos propomos aqui, significar, diferenciar ou tipificar essa categoria, pois consideramos que toda agricultura de pequeno porte, a camponesa, dá-se sobre a base familiar. Contudo compreendemos todo o discurso político que a traz para a categoria agricultor familiar.

O reconhecimento do agricultor de base familiar acontece através da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) que trata de um documento emitido por instituições chanceladas pelo Estado a qual tipifica o agricultor familiar e o credencia como um sujeito capaz de gerenciar sua unidade produtiva e receber recursos do referido programa. O Estado se apropriou desse conceito para enquadrar o produtor rural sob uma perspectiva de mercado, observando os seguintes elementos que contribuem para o desenvolvimento dessa abordagem: uma renda, condições de vinculação ao mercado, modos de apropriação da terra e de produzir; bem como de apropriação do produto do trabalho, para assim ratificar a necessidade do uso desse conceito.

Na verdade, a apropriação dessa categoria esteve diretamente ligada à intenção de capitalização do agricultor e conseqüentemente sua transmutação em um pequeno capitalista, “logo, necessitava-se de guiar-se pela obtenção da taxa de lucro e pela concorrência entre capitais, passando a comandar o trabalho alheio e desvincular-se das atividades produtivas diretas” (GRAZIANO DA SILVA, 1999, p. 216). Do ponto de vista técnico, seria necessário que houvesse um volume de capital que funcionasse efetivamente como capital para isso acontecer.

Nesse sentido, o agricultor, e o tipo de agricultura desenvolvida por ele estariam diretamente atrelados à dependência do capital financeiro que se constituía como elemento capaz de enquadrá-lo nos moldes totalmente capitalistas do produtivismo mercadológico. Contudo, essa dinâmica não se efetivou para o grupo dos agricultores Assentados pelo Programa de Reforma Agrária, visto que, suas bases técnica e de produção, ainda não se enquadram nos moldes capitalistas.

Isso nos permite compreender que o “agricultor familiar”, como um sujeito de mercado tipificado como um profissional do setor agrícola, não congrega todas as especificidades e diferenciações existentes entre os agricultores e as agriculturas

desenvolvidas por eles. E, para dirimir a lacuna existente entre os vários tipos de agricultores e agriculturas de base familiar, são criadas diferentes linhas de crédito do PRONAF, a fim de contemplar todos os estratos sociais existentes no campo brasileiro. O próprio Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) explicita que os Assentados são agricultores familiares em fase de consolidação e não apenas um seguimento à parte. Desta forma, o PRONAF foi estratificado em linhas de créditos que vão do A ao E, com especificações e beneficiários distintos

A metodologia para a definição dos beneficiários do PRONAF passa pelo cálculo da RMB (Renda Monetária Bruta), o tamanho da área da unidade de trabalho familiar, e também no tipo de relações de trabalho desenvolvidas. Graziano da Silva (1999, p. 218) entende que a metodologia de “classificação dos agricultores familiares ainda é tida como conservadora, pois os critérios que a definem baseiam-se nas condições materiais”, não adequando o Programa ao universo heterogêneo existentes nas unidades de trabalho.

Contudo, as variações constantes entre grupos de beneficiários do programa, na verdade, têm como objetivo a ampliação do seu escopo para os vários segmentos da agricultura familiar, incorporando um maior número de beneficiários ao programa, inclusive aqueles que não haviam sido contemplados com uma linha de ação específica, uma forma de capitalizá-los e conseqüentemente subordiná-los aos interesses de acumulação capitalista.

Foi nesse sentido que surgiram as inserções dos agricultores Assentados oriundos do Programa de Reforma Agrária. Estamos nos referindo especificamente ao grupo dos beneficiários do PRONAF-A tendo em vista o objeto da pesquisa. Esse grupo foi inserido ao programa, tanto para fazer cumprir as mudanças propostas pelo Estado na base produtiva da categoria dos agricultores assentados, sem alteração na superestrutura, bem como, para conter as pressões dos movimentos socioespaciais, e dos outros indivíduos fragilizados.

Dessa maneira, o Estado manteve o modelo conservador legitimado num conjunto de construções teóricas e práticas que reorientem a racionalidade do mundo rural, a partir da manutenção da propriedade da terra sob dominância da classe patronal capitalista e de uma Reforma Agrária com pouca terra, apoiada na descentralização, na revalorização das microdimensões dos espaços geográficos, e nas microestruturas sociais como a família, a comunidade e os Assentamentos.

Quanto à formalização do crédito do PRONAF-A aos agricultores Assentados do programa de Reforma Agrária, dá-se sob um processo engendrado entre o Estado, as

instituições financeiras e o mercado, sendo as instituições financeiras, o elemento chave nesse processo, elas atuam como “concessionárias do poder monetário exercido pelo Estado, sendo o principal meio de comunicação entre o mercado e autoridade monetária” (WILDMANN, 1997, p. 26).

Nessa pauta, analisando as ações do PRONAF no território, percebemos que ele tem reconfigurado a produção do espaço agrário a partir do crédito. Contudo, a condução do crédito pelos agentes financeiros leva a transformações no âmbito das relações de trabalho e de produção de mercadorias, que ele, o crédito, seria o veículo responsável pela ascensão, via capitalização dos camponeses sem, no entanto, alterar a base social e as relações com os meios de produção.

Sobre a relevância dessas transformações, para que ocorra a formalização do PRONAF necessariamente tem que ocorrer a mutação do agricultor em produtor e do programa em produto. São as instituições estatais e financeiras que controlam e estabelecem a evolução da organização produtiva mediante inserção dos agricultores nas estruturas de mercado. Essa mediação se processa por meio da capacidade de conceder crédito e conseqüentemente a geração de capital fictício³ que deve ser realizado com o aumento futuro da produtividade

Podemos perceber que a subordinação do agricultor à nova estrutura dá-se desde a elaboração da proposta de crédito via projeto, via acordos estabelecidos entre o setor financeiro e setor industrial e comercial até a data de liquidação da dívida.

Nesse processo de subordinação, a elaboração da proposta de crédito, via entidades de apoio técnico, ocorre mediante a aprovação do agente de financeiro. Este por sua vez, enquadra a proposta de crédito às metodologias e aos normativos financeiros de prospecção de negócios, condicionando, assim, contratação do crédito ao atendimento das metodologias. Esse processo de sujeição acontece de forma atrelada às metodologias instrumentalizadas pela orientação técnica que pode ser do próprio agente financeiro ou terceirizado, caracterizando-se, assim, como um mecanismo de controle. As metodologias propõem, entre outros, estabelecer o tipo de cultura a ser financiada, a forma como os recursos são liberados, o manejo e os tratos culturais e o volume de recursos a serem investidos.

³ O conceito de capital fictício foi criado por Marx. Diz respeito a um dos aspectos mais destacados da economia capitalista, que é a multiplicação ilusória da riqueza realmente existente, com base no capital portador de juros, por intermédio dos mecanismos monetários e financeiros (MARX, 1968).

Esse processo pôde ser percebido na pesquisa campo. Quando indagamos os Assentados sobre a aquisição dos financiamentos: quem tomou a decisão de qual atividade/cultura iria ser financiada? Obtivemos resultados expostos no quadro 1:

Quadro 1- Indagação sobre quem tomou a decisão do que iria financiar

Resposta	Percentual (%)
Você individualmente	15%
Decisão coletiva tomada em reunião	25%
Decisão do técnico	35%
Decisão do banco	25%

Fonte: Elaboração própria , a partir dos dados de pesquisa de campo realizada em 2014.

Nesse sentido, a pesquisa revelou o lastro de controle e subordinação das atividades financiadas, conseqüentemente das atividades produtivas e do território, que se dão modeladas pelo aparelho institucional das agências técnicas de extensão rural e pelo agente financiador do crédito (o banco).

Nesse processo, as atividades e culturas financiadas, orientadas pela empresa prestadora de assistência técnica e pelo banco, são atividades atreladas às prospecções de negócios e conjugadas às possíveis cadeias produtivas ligadas ao setor industrial. Os agentes de crédito investem preferencialmente em culturas que apresentam performance positiva, que são as culturas ligadas à exportação e às agroindústrias (SILVA, 2006, p. 59). Contudo, não é o que ocorre na prática, visto que a formatação desse tipo de crédito provoca fissuras na produção da unidade familiar que ampliam o processo de subordinação às estruturas do capital. Isso podemos verificar na fala do Assentado João Barbosa de Melo do Assentamento de Rainha dos Anjos:

A gente num tinha experiência, num sabia como era. Chegou o dinheiro, e disseram que se agente quisesse que o dinheiro viesse tinha que tirar para gado (...) Porque disseram que só tinha e só podia ser assim. Pra isso mesmo.(...) Mas deu tudo errado. O dinheiro veio pra os fornecedor. Colocaram umas vaca a mil e duzentos, mil e quinhento, e elas num valia nem trezentos. Agente nem escolheu (...). As vacas vieram dos fornecedor direto pra gente. Umhas vacas doente, fraquinha. Uma até morreu, a outra tava doente aí mandei matar pra não perder tudo (...), Os recursos ficaram tudo nas mão dos fornecedores. A gente só ficou com a dívida.

No que se refere à formalização dos contratos de crédito que se estabelecem entre os agricultores e os agente de financeiro, notamos, em pesquisa de campo, que os mesmos existem em maioria da Nota de Crédito Rural (NCR). É um instrumento de garantia fidejussória, ou seja, aquela prestada por pessoas, e não por bens financiados, o qual não exige a formalização de garantias reais.

Às modalidades de crédito, podem ser para custeio para safra agrícola e investimento produtivo. Segundo o MCR (10-3), os créditos de custeio se destinam a financiar atividades agropecuárias e não agropecuárias, de beneficiamento ou de industrialização da produção própria ou de terceiros enquadrados.

Há de se explicar que, créditos são em sua maioria destinados às culturas de maior acesso ao mercado, e que este requer uma maior integração do agricultor e, também, uma maior necessidade de contratação de mão de obra. Essas culturas comumente não podem ser produzidas de forma diferenciada da recomendada tecnicamente, ou em áreas parceladas, ou seja, em parte dos lotes, dado ao seu custo de produção e manutenção, que torna inviável uma produção muito pequena. Percebemos esse processo durante a pesquisa, que revelou que proporcionalmente a maioria dos créditos do PRONAF destinava-se às culturas de inhame e mandioca (isolada ou consorciada) por serem mais integradas ao mercado e à indústria do que as culturas com menor integração como feijão, milho, fava entre outras. Ver tabela 3.

Tabela 1- Percentual das culturas agrícolas financiadas pelo PRONAF

Inhame	Mandioca (roça)	Cana de açúcar	Macaxeira	Milho	Feijão	Fava
48,3%	31%	3,4%	10,3%	10,3%	10,3%	0%

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados de pesquisa de campo realizada em 2014.

No que se refere aos investimentos, estes têm seus recursos ligados a determinadas cadeias produtivas dos circuitos de mercado. Os investimentos se destinam a equipar as unidades produtivas, e transformá-las em uma unidade de negócios. Contudo, nesse processo, dado o pouco conhecimento de manejo da nova infraestrutura equipada, os agricultores ficam inteiramente dependentes das orientações técnicas e da extensão rural.

Constatamos em pesquisa que as orientações técnicas, assim como nos custeios, incentivam as atividades de investimento que tivessem um melhor relacionamento com o mercado, que fossem viáveis competitivamente ou integradas a uma cadeia produtiva e, conseqüentemente, atreladas aos grandes oligopólios do setor de agrotóxico, dos intensivos agrícolas, sementes e ração.

Sobre essa perspectiva Karl Monsma (2000) comenta que o incentivo do uso de agrotóxicos em atividades agrícolas de pequeno porte, se dá mediante as parcerias entre as grandes empresas multinacionais, o capital financeiro e o Estado, que através de grandes esquemas políticos burocratas urbanos se unem para reorganizar e subordinar a produção no campo. Um mecanismo de subordinação que se constrói sob o falso discurso da coletivização da agricultura e da redução das percas na produção.

Sobre as atividades financiadas pelo crédito de investimento, verificamos na pesquisa, que as mesmas se concentraram majoritariamente às atividades ligadas a bovinocultura e avicultura. Essas atividades foram incentivadas observando eminentemente sua capacidade de retorno em rendimentos, contudo, sem observância aos interesses dos agricultores, e sem verificar a operacionalidade por parte deles na atividade financiada. Por se tratarem de atividades de um maior retorno tinham proporcionalmente maiores riscos, que não poderiam ser assumidos pelo agricultor, dado seu nível de descapitalização. Percebemos tal processo no depoimento do Assentado Assis Barbosa do Assentamento Rainha dos Anjos:

(...) Eu num queria tirar para investir em galinha não. Eu nem sabia trabalhar daquele jeito, criava galinha, pouca, solta mesmo. Fiz tudo do jeito que eles mandaram o galpão, o galinheiro. Comprei as ração, dei os remédio, mas num teve jeito.(...) Tá aí os elefante branco. Mas ruim mesmo era criar os pinto, adoecia, morria (...) E a ração era muito cara comecei a compra o saco por vinte e oito reais, quando deixei já tava em cinquenta reais (...). Disseram que era por que tinha cotação no dólar. Aí meu amigo, fazer o quê se eu num tinha dinheiro para manter o negócio (...). E ainda tem que trabalhar pra pagar isso aí.

Na fala do agricultor, podemos percebermos que o controle exercido pelo agente técnico bem como pelo agente financeiro, no processo produtivo e conseqüentemente territorial, subordinando não só a renda trabalho, mas também a renda da terra ao processo de monopolização do capital. Nesse sentido, a autonomia produtiva é sensivelmente comprometida face o direcionamento e a formatação na aplicação do crédito. Ou seja, o que

financiar, o que plantar, onde plantar, ainda é determinado, limitado e ofertado institucionalmente.

Nesse ínterim, compreendemos que não é necessário haver a territorialização do capital para que seus tentáculos possam subordinar e controlar o processo produtivo e o território. Contudo, esse tipo de modelagem de financiamento que se propõem em transformar os territórios a partir de uma lógica produtivista sem, entretanto, promover a correspondência entre o produtor e os meios de produção torna-o inviável, visto que, na execução desse tipo de empreendimento, vários elementos devem ser observados: a capacidade produtiva, as condições de trabalho, as competências e experiências, as relações com o mercado e a estrutura dos programas e políticas públicas. Ver foto 1.



Foto 1- Galinheiro desativado construído com recursos do PRONAF-A – Investimento.
Fonte: Rômulo Panta-2014

Nesse sentido, compreendemos que a concepção do agroprodutivismo não se adéqua às necessidades diárias e ao ritmo de produção dos agricultores Assentados. Conforme já verificamos em pesquisa, a organização da produção realizada nas unidades agrícolas obedecem a uma estrutura econômica interna própria, baseadas a partir de suas necessidades, já que sua maioria, 66% do público pesquisado, produz primeiramente para o consumo interno, diferentemente dos objetivos propostos pelo crédito financiado pelo PRONAF, que seria a produção voltada para o mercado.

Desse modo, as distorções e contradições surgidas na operacionalização dessa modalidade de crédito, acabam levando aos altos índices de endividamento (constatamos que

93% dos assentados pesquisa estão endividados a partir das operações financeiras de custeio e investimento). Dessa forma subordinando não só o território, mas, concomitantemente o processo produtivo, atual e futuro, visto que a partir desse momento, toda renda produzida seja, sob forma de renda trabalho ou da renda da terra será comprometida com o pagamento do financiamento contraído.

Referente as liberações dos recursos do PRONAF que se constituem como o momento do desembolso, ou seja, o momento da implementação do projeto pré-elaborado via recursos financeiros, fase que refere-se à capitalização do produtor em que os recursos serão recebidos e aplicados.

Por se tratar de uma implementação do programa de recursos federais, o processo de liberação dos recursos ocorre de forma criteriosa (sendo os critérios estabelecidos pelo banco). Aqui nos detemos a compreender como se dá os desembolsos dos créditos, que é dividido em três fases: a primeira refere à fase dos tratos culturais; a segunda à de implantação da cultura e/ou objeto financiado e a terceira a compreende a fase de manutenção. Sua sequência só ocorre mediante comprovação técnica da aplicação dos recursos na finalidade proposta no financiamento.

A principal reclamação se dá no que se refere à época em que ocorre a liberação, 89,7% do público pesquisado informou que as liberações dos recursos ocorreram atrasadas, em épocas posteriores ao calendário agrícola e ao período de necessidade do produtor. O banco possui um calendário de dotação orçamentária própria, em que muitas das vezes não comparticipa do calendário agrícola e nem com as necessidades dos agricultores na fase de implementação do financiamento. Essa problemática inviabiliza sensivelmente o processo produtivo, visto que pela insuficiência de capitalização, os agricultores não têm condições de tocarem o projeto. Podemos constatar essas colocações ao analisar os depoimentos dos Assentados:

O dinheiro do capim demorou tanto, que as vacas chegaram primeiro que o capim. Ai foi ruim viu (...) Como eu ia dar de comer as vacas sem o capim, que já era pra tá plantado? (...) Eu rodei visse, atrás de comer para essas vacas, coloquei nos terreno de um amigo meu, e mesmo assim num dava. Ai pronto depois daí tudo deu errado (Fala do Assentado João Balbino – Assentamento Santa Helena- I).

Eu tirei dinheiro para inhamé, mas o dinheiro só chegou em agosto, depois que tinha acabado a chuva. Eu aí ia plantar mais o que? Nada. (...) Aí eu tive que colocar roça para não perder tudo, o gerente disse, não podia, mas agora toque para frente para pagar (Fala do Assentado Severino- Assentamento Rainha dos Anjos).

Na pesquisa, verificamos que em cada parcela liberada em média são sorvidos 5% do montante dos recursos com pagamento ordinário das exigências bancárias. Nesse sentido, para um segmento descapitalizado, a exemplo dos beneficiários do PRONAF-A, esse percentual sorvido de cada parcela liberada representa um impacto negativo e possivelmente comprometerá a aplicação dos recursos.

No que se referem aos processos de desembolsos, os mesmos advêm de maneiras diferentes para cada finalidade estabelecida nas operações de crédito. Eles seguem os mesmos tramites referentes ao cumprimento formal das exigências da aplicação do crédito. É o laudo técnico o instrumento credenciador das liberações de recursos. Assim, o agente de crédito, mediante suas ações impositivas, controla não só o processo produtivo, bem como, o uso do território, subordinando assim toda a produção e as relações desenvolvidas no território aos interesses do capital.

Sobre o processo de subordinação ao capital, verificamos que as liberações dos recursos de implantação das lavouras e os de implantação das inversões de investimento, revelam-se de modo articulado entre o capital financeiro, o capital industrial e o comercial. Tal processo se efetua para que as liberações sigam integralmente o produtor precisa cumprir todas as orientações técnicas. Dentre tais orientações, lembramos-nos da compra de sementes, geralmente híbridas, tendo em vista sua capacidade de resistência a pragas e as aplicações dos agrotóxicos, pesticidas e fungicidas que estão constantes nas inversões ora financiadas, caracterizando assim, o processo de subordinação, como podem ver no depoimento da Assentada Marizete Arthur de Carvalho (Assentamento Santa Helena):

Eu tinha guardado as maniva do último roçado que eu tinha botado. Tava com o quarto todo cheio. Aí eu pensava que podia usar. Eu num já tinha! Eu podia até adianta meu roçado. (...) Veio o técnico do banco e disse pode parar. “Você vai ter que comprar semente nova, que vem no projeto. Tem que apresenta o recibo pra gente liberar” (...) Eu falei que dizer que eu vô perder tudo isso aqui? Num teve jeito visse. Se eu num aceitasse o dinheiro num saia (...) tive que botar as

dos segmentos produtores agrícolas para os segmentos à montante e à jusante da agricultura – setores industriais e comerciais. (SILVA, 1981, p. 65).

Com base na interpretação de Silva (1981) entendemos que o capital consegue acumular duplamente, a partir das liberações do PRONAF, visto que os valores financiados em contrato além de serem destinados ao capital industrial com a aquisição dos intensivos são incorporados ao saldo devedor do financiamento ao qual são cobrados juros, pagos pelo produtor ao capital financeiro. Por isso, os agricultores ficam impossibilitados de fazer qualquer alteração no cronograma financiado, sob penalidade de terem suspensas as demais parcelas a serem liberadas e terem seus contratados de crédito interpelados, ou seja, considerados antecipadamente vencidos e conseqüentemente prejuizados. É nesse estágio que, além da cobrança dos juros de inadimplemento sobre o saldo devedor, o devedor é inserido no CADIN (Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal) é exigido também o reembolso imediato. Devemos registrar, no entanto, que a partir desse processo o produtor é impossibilitado de realizar qualquer outra operação de crédito em instituições financeiras.

É sabido que os mecanismos de operações de crédito tratam de uma implementação do programa de recursos federais, mas aqui devemos acrescentar que estes servem de controle a possíveis desvios do crédito, bem como constituem um processo de subordinação e imposição das regras capitalistas no território, o que em muitos dos casos contraria a lógica produtivo do agricultor e termina por inviabilidade a atividade financiado. Vejamos os depoimentos colhidos nas entrevistas durante a pesquisa:

Às vezes eu via que o projeto ai dá errado. Eu conheço essa terra, eu sei onde da certo cada coisa aqui, eu sei como aproveitar a terra, sei onde é o lugar onde dá batata, onde é o lugar da roça (...) Mas o técnico vem e diz é assim e pronto (...) se agente não seguir ai bloqueia tudo (Fala do Assentado João Balbino- Assentamento Santa Helena I).

Olhe, eu mudei o lugar de plantar o capim, de um terreno para o outro, pra ficar mais fácil pra mim dá de comer aos bicho, que coloquei eles naquele terreno que já tinha cerca, e plantei um capim no outro (...) só isso. Aí quando fui no banco o gerente disse que eu tinha desviado o

dinheiro do gado, e que num podia nem negociar, tinha que pagar. Como eu desviei? Eu botei o dinheiro tudo ali, mais trabalho e tudo. (Fala do Assentado José Belo- Assentamento Boa Vista).

A sondagem dos discursos acima apresenta um indicador importante que precisa ser considerado: o capitalismo, a partir das ações dos programas e políticas, entre eles, principalmente os direcionados ao crédito, organiza e redefine o processo de trabalho das sociedades não necessariamente capitalistas. Nesse sentido, o capital consegue “coagir o trabalhador a ceder, sujeitando sua produção ao capital monopolista, que controla não só os meios de produção, mas o próprio trabalho, na tentativa de transformar tudo em renda capitalizada” (MARTINS, 1979, p. 15). E, no caso específico da ação do PRONAF, o capital tem atuado contraditoriamente quando se precisa criar e recriar condições para o desenvolvimento da agricultura camponesa de base familiar, sujeitando o trabalho e a renda da terra ao capital.

O processo de reembolso é compreendido como o retorno do crédito adquirido por financiamento. Nesse aspecto, nas operações do PRONAF, o reembolso dá-se de maneira integrada com o desenvolvimento da atividade financiada, uma vez que, existe um período de carência que compreende o intervalo de tempo da última liberação dos recursos ao primeiro reembolso (pagamento) do financiamento. Nesse intervalo de tempo o agente de crédito subentende que o projeto financiado produza sob uma perspectiva ascendente ao ponto de ser negociada em mercado e possivelmente gerar rendas superiores às necessidades da unidade produtiva, e com essa receita adquirida, possa-se ocorrer o reembolso da operação de crédito.

Os reembolsos das operações são diferentes a cada tipificação das inversões financiadas. Aos custeios são concedidos prazos e exigidos o reembolso de acordo com a cultura ou atividade agropecuária financiada que poderá ser de um três meses a três anos. Aos investimentos os prazos, depois de cumprido o período de carência, que é compreendido como o período de estruturação do empreendimento decorre de forma semestral ou anual, de acordo com a inversão financiada, podendo compreender até quinze anos, incluído três de carência (<http://www.bcb.gov.br>).

Para Shanin (1980), a produção camponesa de base familiar está subordinada não só ao mercado, como também aos direcionamentos do Estado e das condições naturais, e além dessa conjuntura, como já vimos anteriormente, no tocante à liberação dos recursos, os

mesmos já são subsumidos a partir do pacote tarifário, das exigências bancárias pertinentes às operações de crédito. Por conseguinte, os valores investidos no projeto ou na cultura ora financiada são menos do que realmente consta na proposta formal, ampliando assim a distorção entre o valor realmente empregado na atividade financiada e o valor a ser pago, visto que sobre o saldo devedor ainda serão aplicados os encargos financeiros.

Durante a pesquisa verificamos que cerca de 76,4 % do público pesquisado está em situação inadimplente e sobre as operações inadimplentes são cobradas os encargos financeiros normais acrescidos a 12% a.a (doze por cento ao ano) de juros de mora, calculados e capitalizados sobre a fórmula de juros compostos aumentando ainda mais o saldo devedor e o nível de endividamento. Registramos também, que após 60 dias de inadimplência, os Assentados são inseridos nos órgãos de restrições como a exemplo do Serasa⁴, CADIN e SPC (Serviço de Proteção ao Crédito), e ampliando consecutivamente a subordinação da agricultura camponesa de base familiar aos liames do capital.

Nesse sentido, trazemos para a discussão a racionalidade do agricultor entre o pagamento da dívida e o endividamento. Na pesquisa verificamos que o sequencial produtivo de mercado (produção – circulação – acumulação), quando ocorre, vem posterior às necessidades de vida e reprodução da família, visto que no processo de produção, os camponeses primeiramente traçam táticas de reprodução visando à reprodução da família e não de uma empresa de sua propriedade individual, como foi percebido na pesquisa, quando indagamos sobre o destino da produção passada. Ver quadro 2.

Quadro2- Indagação sobre destino da produção

Resposta	Percentual (%)
Toda para o consumo familiar	21%
Parte para o consumo familiar e parta para a venda	66%
Toda para a venda	13%

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados de pesquisa de campo realizada em 2014.

⁴ Serasa significa Centralização de Serviços dos Bancos, e não é uma sigla. A Serasa é uma empresa privada brasileira, que faz análises e pesquisas de informações econômico-financeiros das pessoas, para apoiar decisões de crédito, como empréstimos. A Serasa foi criada pelos bancos, com o objetivo de centralizar informações, e fazer com que seus custos administrativos diminuíssem e diminuir também a margem de erros sobre as informações para emprestar crédito a pessoas.

O quadro contradiz a visão mercadológica proposta pelo PRONAF, que tem como objetivo a prospecção de negócios e inserção ao mercado. Somente 13% de toda a produção realizada pelo público pesquisado destinam-se inteiramente para a comercialização⁵. Em contrapartida ao percentual majoritário de 66% que produz primeiramente para o atendimento das necessidades e consumo familiar. Lógica esta diferente da assentada pelo PRONAF, que concebe os camponeses enquanto indivíduos–empresários e não enquanto famílias camponesas.

CONSIDERAÇÕES

À vista do que foi exposto inferimos que o que dá sustentação ao modo de vida de previdência do campesinato é o seu trabalho, uma vez que, é próprio camponês que com seu trabalho dá sustentação a todo um habitar, todo um modo de vida que nunca é puramente econômico, político ou cultural, mas é muito mais um amálgama destas diversas dimensões. Nesse sentido, os resultados da pesquisa confirmam as análises de Chayanov (1981), tomando por base à dinâmica da economia interna do campesinato, tencionamos verificarmos que à maioria dos agricultores não vertem sua produção eminentemente para o mercado, e sim, primeiramente, ela é direcionada ao atendimento das necessidades da unidade familiar, comercializando o possível excedente.

Sobre essa visão, Bordieu (1979), expõe algumas semelhanças às ideias de Chayanov (1981), quando ele afirma que a ação econômica do campesinato “se orienta em direção a um por vir diretamente assenhorado dentro da experiência ou estabelecido por todas as experiências acumuladas que constituem a tradição”, distintamente da compreensão capitalista (BORDIEU, 1979, p. 21-22).

A natureza econômica e organizacional da reprodução camponesa de base familiar se opera na lógica da reprodução simples representada pela equação: M-D-M (mercadoria-dinheiro-mercadoria). O esquema supracitado foi abordado por Marx (1968) que analisa a reprodução simples a partir da perspectiva de negação a reprodução ampliada do capitalismo. Ou seja, a forma “simples de circulação das mercadorias, onde a conversão de mercadorias em dinheiro se faz com a finalidade de se poderem obter os meios para adquirir outras mercadorias igualmente necessárias à satisfação de necessidades” (OLIVEIRA, 1987, p. 68).

⁵ Esse percentual refere-se a quatro agricultores, que possuem terras arrendadas e produzem cana de açúcar para as usinas.

Isto é bem diferente da acumulação de capital que além de se valer da exploração da força de trabalho de outro, se faz a partir do valor de troca em detrimento do valor de uso. Ou seja, no capitalismo, a produção antes utilizada para reprodução de uma empresa e não para reprodução de um habitar.

Essas asserções foram verificadas na pesquisa: 66% dos camponeses Assentados relataram que a sua primeira intenção ao produzir nos lotes está atrelada as necessidades de sobrevivência e consumo, ou seja, na reprodução do seu habitar, ficando o reembolso do crédito do PRONAF na dependência da produção de um excedente superior as necessidades da unidade de familiar. Desse modo, 50% dos camponeses Assentamentos endividados relatam não pagar seus financiamentos, porque não conseguem congregiar valores a partir do pequeno excedente produzido, que possa abastecer a família e gerar recursos superiores para garantir os reembolsos.

Nesse sentido, podemos compreender que o crédito do PRONAF, possui dinâmicas contrárias à sua proposta inicial no que se refere à geração de renda e ao desenvolvimento do protagonismo da agricultura familiar, pelo contrário, durante a pesquisa verificamos que a formatação do programa na verdade está atrelado ao processo de subordinação territorial e da produção tendo como instrumentos de controle o desembolso e reembolso das operações de crédito, que terminam sorvendo as rendas da terra e do trabalho aos interesses capitalistas. Desse modo, a tão propagandeada autonomia produtiva é sensivelmente comprometida pelo inevitavelmente endividamento em proporções elevadas. Sobre essa constatação nos dedicaremos no próximo tópico.

REFERÊNCIAS

BORDIEU, P. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011.

COUTO, Alberto Ilha. Endividamento dos agricultores assentados pela reforma agrária no Estado da Paraíba no período 1990 a 2004. João Pessoa: [s.n], 2006. (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa.

GRAZIANO DA SILVA, J. Resistir, Resistir, Resistir: considerações acerca do Futuro do Campesinato no Brasil. In. **O Novo Rural Brasileiro**, Campinas: IE/UNICAMP, 1999.

LUSTOSA, Maria das Graças Osório P. **Reforma agrária à brasileira: política social e pobreza**. São Paulo: Cortez, 2012.

MARTINS, José de Souza. **O cativo da terra**. São Paulo, Ciências Humanas, 1979.

MONSMA, Karl. James C Scott e resistência cotidiana no campo: Uma avaliação Crítica. IN **BIB RJ**, nº 49, 1º. Semestre, 2000, (p.95 - 121).

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **Modo capitalista de produção e agricultura**. 2 Ed. São Paulo: Editora Ática, 1987.

PRONAF. **Decreto nº 1946 de 28 de junho de 1996** (cria o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar- PRONAF e dá outras providências). Brasília: 1996.

SHANIN, Teodor. A definição de camponês: conceituação e desconceituação: o velho e o novo em uma discussão marxista. Estudos Cebrap, Petrópolis, n. 26, p. 43-79, 1980.

SILVA, José Graziano da. **Progresso Técnico e Relações de Trabalho na Agricultura**. São Paulo: Hucitec. 1981.

SILVA, Fernanda Faria. Distribuição de crédito para agricultura familiar: um estudo do PRONAF a partir de um indicador de desenvolvimento rural. Uberlândia, 2006 (Dissertação de Mestrado). Instituto de Economia. Universidade Federal de Uberlândia. Uberlândia.

TOLENTINO, Michell Leonard Duarte de Lima. O (Des) envolvimento do PRONAF: as contradições entre as representações hegemônicas e os usos dos camponeses. 2013. (Dissertação de Mestrado). Universidade de São Paulo. Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana. São Paulo.

WILDMANN, Igor Pantuzza. **Aspectos jurídicos da securitização de dívidas rurais como medida de subvenção econômica**. Movimento Editorial da Faculdade de Direito da UFMG, 1997.